

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA/TCB

DIA: 24 de maio de 2018
Horário: 10h30 (dez horas e trinta minutos)

ABERTURA E PARTICIPANTES

Na Abertura da reunião o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos.

Participantes: Flávio Henrique da Costa Barros, Diretor Presidente Interino; Juaci Macedo Correa, Diretor Técnico; Fábio Viana Àvila, Diretor Administrativo e Financeiro, como membros da Diretoria Colegiada.

PAUTAS DISCUTIDAS E DELIBERADAS

1. Tema: RELATÓRIO DE AUDITORIA

O Sr. Presidente abrindo os trabalhos tratou sobre o processo nº 095.000.097/2018, que cuida do Informativo de Ação de Controle nº 02/2018 – DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF, que trata da Inspeção nos Atos e Fatos do Gestores da TCB, Exercício 2015/2016.

Sobre o tema em discussão o Sr. Diretor Administrativo e Financeiro – DAF/TCB apresentou as seguintes considerações:

- a) necessidade de identificar os pontos recorrentes apontados pela CGDF nas auditorias realizadas nos últimos 3 (três) anos na empresa, para se buscar soluções imediatas, se necessário;
- b) uma das primeiras providências seria a qualificação dos executores de contrato, por meio de cursos ofertados pela EGOV e TCDF, com vistas à melhor administração dos contratos;
 - b.1) que, de pronto, já irá inscrever todos os executores nos cursos pertinentes;
 - b.2) que, também, irá determinar a elaboração de manual do executor;
 - b.3) sugere, em seguida, que o executor deveria estar subordinado à Diretoria demandante ao invés do habitualmente praticado na empresa, sob a subordinação da Presidência;
- c) de que o executor de contrato deve, preferencialmente, desempenhar suas

responsabilidades sob a assistência de 01 (um) técnico responsável da área demandante, devidamente indicado na Instrução de Serviço pertinente;

c.1) foi observado, também, que, no seu entendimento, o executor do contrato deverá cuidar da demanda administrativa, e que, na questão da manutenção, será demandado pelo técnico responsável.

d) sugere que toda e qualquer ação relativa ao processo contratual de serviço ou aquisição seja registrado no respectivo auto;

e) sugere que toda e qualquer demanda de conserto de veículo seja emitido Ordem de Serviço descrevendo todas as necessidades de reparo, previamente ao encaminhamento à oficina externa;

e.1) o Sr. Diretor Técnico, intervindo, asseverou que a medida proposta, de certa maneira, já ocorre dessa forma;

f) já especificamente ao item 1.2 do Relatório da CGDF sugeriu que as pesquisas de preços sejam realizadas com o máximo de fornecedores possíveis, não se restringindo a apenas às 3 (três) pesquisas mínimas legais;

f.1) que, inclusive, deveria ser elaborado um *check list* para servir de orientação de procedimentos gerais a serem cumpridos pela SEPAC e demais unidades, se for o caso;

g) referindo-se ao item 1.5 do Relatório da CGDF sugeriu que todas as peças substituídas sejam devolvidas à TCB, em recipiente (saco plástico) próprio, com identificação da Ordem de Serviço;

Encerrando os seus apontamentos registrou a imperiosa necessidade de que todos os processos de sua área, encaminhados diretamente à Presidência pelas unidades subordinadas, sejam estes de pronto redistribuídos em devolução à DAF;

DELIBERAÇÕES:

1. o Senhor Presidente, no cuidado para que não voltem repetir as falhas apontadas pela CGDF, solicitou que ambas as Diretorias (DAF/DT) elaborem relatório contendo sugestões de melhoria nos procedimentos administrativos;

1.1. Ficou estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação das sugestões;

2. o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro solicitou levantamento de Relatório de Auditoria dos anos anteriores (2014/2015/2016);

3. o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro sugeriu a aprovação prévia da Diretoria Colegiada do INFORMATIVO TCB, antes da sua divulgação;~

4. o Senhor Presidente sugeriu que seja agendada reunião na DFTRANS para tratativas de assuntos ligados à TCB (ex.: diferença de integração), acompanhado dos demais Diretores da empresa;

5. o Senhor Presidente sugeriu seja agendada reunião SEMOB para tratativas de assunto ligado à linha 0.108 e outras, acompanhado dos demais Diretores da empresa;

6. o Senhor Diretor Administrativo e Financeiro sugeriu que seja dado ciência ao Conselho de Administração do impacto financeiro negativo atualizado decorrente das intervenções feitas nas linhas 0.108 e 108.5;

Reunião de Diretoria Colegiado encerrada às 12h40 (doze horas e quarenta minutos)

FLÁVIO HENRIQUE DA COSTA BARROS
Diretor Presidente
Interino

JUACI MACEDO CORREA
Diretor Técnico

FÁBIO VIANA AVILA
Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 1325 DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos 27 dias do mês de março de 2018, às 10h, na presença do Diretor Administrativo e Financeiro **ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, do Diretor Técnico **JUACI MACEDO CORREA** e do Diretor Presidente da TCB **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nº 1325 da Diretoria Colegiada da TCB.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 1324, realizada no dia 16 de março de 2018, às 10h.

1 - PROCESSOS Nº (S): 095.000.478/2015. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA - TCB. REFERENTE: LICENÇA REMUNERADA PARA DESCANSO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO PERÍODO DE 06 A 25 DE JULHO, CONFORME PARÁGRAFO QUARTO DA CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA DO CONSOLIDADO DO CONTRATO SOCIAL DA TCB. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB, **R E S O L V E U**: I – AUTORIZAR o afastamento do Diretor Administrativo e Financeiro o Sr. ROBERTO MEDEIROS SANTOS, no dia 28/03/2018, como licença para descanso, em conformidade com o Parágrafo Quarto da Cláusula Vigésima-Primeira do Consolidado do Contrato Social da TCB. II – Fica, neste período respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, na forma do Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Quinta do Consolidado do Contrato Social da TCB, o Sr. JUACI MACEDO CORREA/Diretor Técnico. III – ENCAMINHAR o processo à Diretoria Administrativa e Financeira/DAF, para as providências pertinentes. RELATOR: André Brandão Péres/Diretor Presidente. Não havendo mais assunto em pauta, às 11h, o Senhor Diretor Presidente – ANDRÉ BRANDÃO PÉRES, declarou encerrada a Reunião. E, para constar, eu, Patrícia de Siqueira Marangoni, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Diretores.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES

Diretor Presidente

JUACI MACEDO CORREA

Diretor Técnico

ROBERTO MEDEIROS SANTOS

Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 1324 DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos 16 dias do mês de março de 2018, às 10h, na presença do Diretor Administrativo e Financeiro **ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, do Diretor Técnico **JUACI MACEDO CORREA** e do Diretor Presidente da TCB **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nº 1324 da Diretoria Colegiada da TCB.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 1323, realizada no dia 09 de fevereiro de 2018, às 10h.

1 - PROCESSO Nº: 095.000.385/2017. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO. VEÍCULO: PLACA JIB – 0031-DF Nº DE ORDEM 1020-1 ST00737195. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social, Considerando o Despacho do Diretor Técnico/DT, datado de 23/06/2017, inserido à fl. nº 10 do processo acima mencionado; Considerando o Despacho do Diretor Administrativo e Financeiro/DAF, datado de 26/06/2017; **R E S O L V E U:** I – AUTORIZAR a absorção pela TCB da importância de R\$ 234,78 (duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), referente ao Auto de Infração de Trânsito nº ST00737195, aplicado ao ônibus da TCB de placa JIB-0031-DF, devido à impossibilidade de imputar a responsabilidade da infração ao motorista, conforme instrução apresentada pela Diretoria Técnica - DT. II – ENCAMINHAR o processo à Seção de Contabilidade e Orçamento - SECOR, para conhecimento e demais providências decorrentes. RELATOR: Juaci Macedo Correa/Diretor Técnico. Não havendo mais assunto em pauta, às 11h, o Senhor Diretor Presidente – **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou encerrada a Reunião. E, para constar, eu, Patrícia de Siqueira Marangoni, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Diretores.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Diretor Presidente

JUACI MACEDO CORREA
Diretor Técnico

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 1323 DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018, às 10h, na presença do Diretor Administrativo e Financeiro **ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, do Diretor Técnico **JUACI MACEDO CORREA** e do Diretor Presidente da TCB **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nº 1323 da Diretoria Colegiada da TCB.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Extraordinária nº 1322, realizada no dia 15 de janeiro de 2018, às 10h.

PROCESSO Nº: 095.000.060/2010. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. ASSUNTO: SINDICATO PATRONAL. ATENDER DESPESAS COM RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL DO EMPREGADOR, EXERCÍCIO DE 2010. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Consolidado do Contrato Social da TCB; Considerando consulta formulada pela Gerência Administrativa e Financeira – GEAFI/DAF/TCB, quanto ao pagamento da Contribuição Sindical Patronal, em decorrência da reforma trabalhista; Considerando o Pronunciamento de fls. 85/86 da Assessoria Jurídica – ASJUR/PRES./TCB e suas cotas de aprovação; Considerando que a manifestação da ASJUR/PRES./TCB de que, em razão da Lei nº 13.467/2017, a Contribuição Sindical Patronal, bem como a Contribuição Sindical dos Empregados passaram a ser opcionais; **R E S O L V E U**: I – **ACOLHER** ao Voto constante de fls. 90/91 do processo nº 095.000.060/2010, e deliberar pelo não pagamento da Contribuição Sindical Patronal. II – **AUTORIZAR** a Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/TCB que busque tratativas junto aos órgãos competentes para verificação das medidas que serão adotadas (ou estão em curso) em relação ao recolhimento da Contribuição Sindical dos Empregados. III – **DETERMINAR** o retorno dos autos à Diretoria Administrativa e Financeira – DAF/TCB, para as providências decorrentes. **RELATOR**: Roberto Medeiros Santos/Diretor Administrativo e Financeiro. Não havendo mais assunto em pauta, às 11h, o Senhor Diretor Presidente – **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou encerrada a Reunião. E, para constar, eu, Patrícia de Siqueira Marangoni, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Diretores.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Diretor Presidente

JUACI MACEDO CORREA
Diretor Técnico

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 15 de janeiro de 2018
Horário: 11h30 (onze e trinta) horas

DOS PARTICIPANTES

Participantes: André Brandão Péres - Diretor Presidente/membro nato, Juaci Macedo/Diretor Técnico-TCB/membro nato, Roberto Medeiros Santos - Diretor Administrativo e Financeiro/membro nato, e Eduardo Ferreira de Aguiar, Chefe de Gabinete/convidado.

PAUTA DA REUNIÃO/DELIBERAÇÃO

1. RECEBIMENTO DOS ÔNIBUS NOVOS - MULTA

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro/TCB informou a necessidade de expedição de documento para o Sr. Hέλvio, com o objetivo de informar a glosa do valor da multa por atraso na entrega dos ônibus.

Deliberação: Informativo

2. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O Sr. Presidente informou que se reuniu com o Sr. Dalmo da SEPLAG, e equipe, para as tratativas do Acordo Coletivo de Trabalhos, referente à Data Base de maio/2017.

Deliberação: elaboração de documento para a SEPLAG.

3. POSTO DE ABASTECIMENTO

O Sr. Presidente informou que se reuniu com a Sra. Simone do IBRAM, para tratativas do procedimentos com vistas à desativação do atual posto de abastecimento e da execução do novo posto.

Deliberação: Solicitar ao engenheiro Caramori a elaboração de TR para a contratação de empresa/ambiental para emissão dos laudos dos respectivos tanques

(subterrâneos/antigos e aéreos/novos). Estabelecido o prazo de 60 dias para transferência do posto.

4. CONTRATO FUNAP

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou que irá autuar processo para dar início à contratação de mão de obra pela FUNAP.

Deliberação: Informativo.

5. PROJETO “MAIS ACESSÍVEL”

O Sr. Diretor Técnico solicitou a remessa da minuta do regulamento do serviço Mais Acessível para análise.

Deliberação: A remessa irá ocorrer tão logo o Grupo de Trabalho encerre os estudos.

6. SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL (VIGILÂNCIA)/PLANALTINA

Em atendimento à solicitação da TCB, foi informado ao Colegiado que a SEPLAG deverá se manifestar, com relação à contratação de postos de segurança para garagem de Planaltina, até a próxima quarta-feira (17/01).

Deliberação: Deverá ser autuado processo com vistas à licitação para contratação de serviço de segurança patrimonial.

7. RENOVAÇÃO DA FROTA OPERACIONAL (SERVIÇO BÁSICO)

Inquirido o Sr. Diretor Técnico informou que o Termo de Referência para aquisição de novos ônibus já estava finalizado e estará determinando a autuação do respectivo processo.

Deliberação: Autuar processo.

8. ALUGUEL GARAGEM DE PLANALTINA

O Sr. Diretor Presidente solicitou verificar o resultado da consulta formulada pela TCB junto à TERRACAP, com vistas à agilização dos trâmites burocráticos de licitação da referida garagem.



Deliberação: Informativo

MEMBROS

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Diretor Presidente

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro

JUACI MACEDO CORREA
Diretor Técnico

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1322 DA DIRETORIA COLEGIADA DA
TCB**

Aos 15 dias do mês de janeiro de 2018, às 10h, na presença do Diretor Administrativo e Financeiro **ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, do Diretor Técnico **JUACI MACEDO CORREA** e do Diretor Presidente da TCB **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nº 1322 da Diretoria Colegiada da TCB.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 1321, realizada no dia 09 de janeiro de 2018, às 10h.

1 - PROCESSO Nº 095.000.009/2018. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA DE ÁGUA E ESGOTO (CAESB) – EXERCÍCIO DE 2018. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, **R E S O L V E U**: I - RATIFICAR, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, a autorização do Diretor Presidente da Empresa, através do despacho constante dos autos do processo acima mencionado, objetivando a contratação direta da COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DF – CAESB, por inexigibilidade de licitação, para fornecimento de água e serviço de esgoto, com fulcro no caput do art. 25 do reportado diploma legal, no valor estimado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o Exercício de 2018, com recursos do Programa de Trabalho: 26.122.600.18517.0079; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 220 e UO: 26.201 – Nota de Empenho n.º 2018NE00032, de 15 de janeiro de 2018. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Roberto Medeiros Santos/Diretor Administrativo e Financeiro. ANDRÉ BRANDÃO PÉRES - Diretor Presidente. JUACI MACEDO CORREA - Diretor Técnico. ROBERTO MEDEIROS SANTOS - Diretor Administrativo e Financeiro.

2 – PROCESSO Nº 095.000.010/2018. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA. PAGAMENTO DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA (CEB) – EXERCÍCIO 2018. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, **R E S O L V E U**: I - RATIFICAR, nos termos do Caput do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a autorização do Diretor Presidente da Empresa, através do despacho constante dos autos do processo acima mencionado, objetivando a contratação da CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, CNPJ nº 07.522.669/0001-92, com dispensa de licitação, para fornecimento de energia elétrica

através de Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD e Contrato de Compra de Energia Regulada - CCER, com fulcro no caput do art. 24, inciso XXII do reportado diploma legal, no valor estimado de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), para o período de 12 meses, com recursos do Programa de Trabalho: 26.122.600.18517.0079; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 220 e UO: 26.201 – Nota de Empenho n.º 2018NE00033, de 15 de janeiro de 2018. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. RELATOR: Roberto Medeiros Santos/Diretor Administrativo e Financeiro. Não havendo mais assunto em pauta, às 11h, o Senhor Diretor Presidente – ANDRÉ BRANDÃO PÉRES, declarou encerrada a Reunião. E, para constar, eu, Patrícia de Siqueira Marangoni, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Diretores.


ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Diretor Presidente


JUACI MACEDO CORRÊA
Diretor Técnico


ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro



ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Dia: 09 de janeiro de 2018

Horário: 10h (dez) horas

DOS PARTICIPANTES

Participantes: André Brandão Péres - Diretor Presidente, Juaci Macedo/Diretor Técnico-TCB, e Roberto Medeiros Santos - Diretor Administrativo e Financeiro.

PAUTA DA REUNIÃO/DELIBERAÇÃO

1. RECEBIMENTO DOS ÔNIBUS NOVOS - MULTA

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro/TCB esclareceu ao Colegiado que, no ato de liquidação da compra dos ônibus novos, foi glosado o valor (R\$ 160.881,60), decorrente do atraso na entrega dos mesmos, após cálculo feito pela Assessoria Jurídica/TCB. E que até esta data a empresa fornecedora não havia apresentado recurso, e que ora se tornou intempestivo. Em função desse fato e de ter sido empenhado o valor total da aquisição, essa quantia glosada estaria à disposição da TCB. Razão pela qual iria determinar o registro contábil.

Deliberação: Informativo

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DESPESAS/2018 - QDD

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou que o Quadro Demonstrativo de Despesas/2018 – QDD já foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, e que o referido QDD já constava com 2 (duas) Fontes bloqueadas.

Deliberação: informativo

3. FÓRUM DAS ÁGUAS

O Sr. Vieira informou que, representando a TCB, participou de reunião relativamente ao Fórum das Águas que será realizado neste primeiro semestre.

Deliberação: Em razão do evento foi deliberado pela necessidade de reforço na Linha



Executiva Aeroporto no período do Fórum.

4. RETORNO EMPREGADOS CEDIDOS

Inquirido pelo Sr. Presidente, foi esclarecido que minutas de expedientes já haviam sido apresentadas aos titulares anteriores com texto solicitando o retorno dos empregados cedidos, no entanto, por questões próprias de cada titular, não haviam sido remetidas.

Deliberação: Foi solicitada a apresentação de nova minuta, bem como o agendamento de reunião junto à SEPLAG para tratar do assunto.

5. ACORDO COLETIVO DE TRABALHO

O Sr. Presidente solicitou agendamento de reunião com o Sr. Dalmo da SEPLAG, para tratativas do Acordo Coletivo de Trabalhos.

Deliberação: Informativo

6. POSTO DE ABASTECIMENTO

O Sr. Vieira informou sobre inspeção realizada pela Sra. Simone do IBRAM nas instalações do atual posto de abastecimento da TCB. A inspeção resultou na expedição de Auto de Infração Ambiental.

Deliberação: O Sr. Presidente solicitou a abertura de processo de contratação de empresa especializada para a construção do novo posto de abastecimento. Solicitou também agendamento de reunião com a Sra. Simone com vistas à solução.

7. CONTRATO FUNAP

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou a necessidade de se aumentar o quantitativo dos sentenciados – da FUNAP – para melhor atender as demandas da empresa.

Deliberação: Informativo.

8. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ROÇAGEM

O Sr. Diretor Administrativo e Financeiro informou da necessidade aquisição de roçadeira elétrica, com potência equivalente, em função dos diversos serviços que precisam ser realizados na empresa.



Deliberação: Informativo

9. PROJETO “MAIS ACESSÍVEL”

O Sr. Diretor Presidente informou ao Colegiado que, em relação ao Programa “Mais Acessível”:

- a) o Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg, deverá lançar o Projeto “Mais Acessível” ainda em janeiro/2018;
- b) que, no final do mês de dezembro último, se reuniu com o Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Planalto – CODEPLAN, para acerto quanto à utilização do sistema telefônico daquela empresa para atender as demandas da TCB no referido projeto;
- c) informou, ainda, que já existem recursos orçamentários previstos em duas fontes: na SEMOB e por Emenda Parlamentar;
- d) foi informado ao Sr. Presidente, pelo Sr. Vieira, que o Grupo de Trabalho já está trabalhando na primeira versão da minuta de regulamento;

Deliberação: Informativo

10. ÔNIBUS ELÉTRICO

O Sr. Diretor Presidente informou que a TCB pretende adquirir ônibus elétricos e que deverá ser pela modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo Termo de Referência deverá ser elaborado até o final deste mês.

Deliberação: Informativo

11. RENOVAÇÃO DA FROTA OPERACIONAL (SERVIÇO BÁSICO)

O Sr. Diretor Presidente informou da necessidade de iniciar o processo de renovação da frota operacional do Serviço Básico, cuja modalidade de licitação deverá ser pelo Sistema de Registro de Preços, para aquisição de 10 (dez) veículos.

Deliberação: Autuar processo.

12. AVALIAÇÃO DOS LOTES DA TCB



O Sr. Diretor Presidente informou que foram emitidos expediente à TERRACAP solicitando avaliação dos terrenos da TCB, visando promover a suas locações como forma de reforçar a fonte de recursos da empresa.

Deliberação: Cobrar as avaliações dos lotes junto à TERRACAP.

MEMBROS


ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Diretor Presidente


ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro


JUACI MACEDO CORREA
Diretor Técnico

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº. 1321 DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos 09 dias do mês de janeiro de 2018, às 10h, na presença do Diretor Administrativo e Financeiro **ROBERTO MEDEIROS SANTOS**, do Diretor Técnico **JUACI MACEDO CORREA** e do Diretor Presidente da TCB **ANDRÉ BRANDÃO PÉRES**, declarou aberto os trabalhos da Reunião Ordinária nº 1321 da Diretoria Colegiada da TCB.

EXPEDIENTE

Foi lida e aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 1320, realizada no dia 11 de setembro de 2017, às 10h.

1 - PROCESSO Nº 095.000.646/2016. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA - TCB. ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO. DECISÃO: A DIRETORIA COLEGIADA DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Contrato Social e, considerando as instruções constantes dos autos do processo acima em referência, R E S O L V E U: I – RATIFICAR a contratação da CLIMACAR REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, por Inexigibilidade de Licitação, para prestar serviço de manutenção com fornecimento de peças e acessórios para ares condicionados de veículos tipo ônibus conforme detalhamento constante dos autos, com amparo no Inciso I do Artigo 25 da Lei de nº 8.666/93, no valor estimado de R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais), pelo prazo estimado de 12 (doze) meses, para frota de ônibus desta empresa, conforme Nota de Empenho nº 2018NE00011. II – ENCAMINHAR os autos ao Diretor Presidente, para providenciar a publicação desta Resolução na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos. III – ENCAMINHAR o processo à ASJUR para elaboração do contrato. RELATOR: Juaci Macedo Corrêa/Diretor Técnico. Não havendo mais assunto em pauta, às 11h, o Senhor Diretor Presidente – ANDRÉ BRANDÃO PÉRES, declarou encerrada a Reunião. E, para constar, eu, Patrícia de Siqueira Marangoni, Assessora Técnica, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e Diretores.

ANDRÉ BRANDÃO PÉRES
Diretor Presidente

JUACI MACEDO CORRÊA
Diretor Técnico

ROBERTO MEDEIROS SANTOS
Diretor Administrativo e Financeiro